

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 3 de outubro
de 2024

----- Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

II

**7^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DE 2024**

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho o Sr. Presidente, nº 76/2024 de 2/10/2024 e aprovar a 7^a Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 21 500,00 (vinte um mil e quinhentos euros) e a 7^a Alteração às GOP's de 2024 que importa numa diminuição no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

III

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO
PARA AS FUNÇÕES DE MERCADO MUNICIPAL
PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação e Alteração de Edifício Para as Funções de Mercado Municipal, entregue pela empresa Vestígios & Lugares Construções, Lda.

----- Deverá dar-se conhecimento, por escrito, da aprovação do Plano de Segurança e Saúde à entidade executante, cujo prazo fixado no contrato para a realização da obra só começa a contar a partir da respetiva comunicação.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

IV

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE
CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (ILHA DO CORVO) –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS**

----- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o Despacho n.º 69/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24 de setembro de 2024, em anexo, a prorrogar, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para entrega de propostas no âmbito do procedimento de concurso público na empreitada de ‘Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais (Ilha do Corvo)’, por mais 12 (doze) dias, ou seja, até dia 14 de outubro do corrente.

hj.
lant
lf.
af.
oj.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

APOIO AO CDEC – CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DO CORVO

----- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro do CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- Considerando que o CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo solicitou apoio financeiro destinado a adquirir, no corrente ano de 2024, equipamento de treino para as equipas dos seus dois escalões de formação.

----- Considerando que esse custo, conforme os orçamentos apresentados, se cifra no montante de €2 586,36 (dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e seis céntimos). -----

----- Considerando o valor desportivo, bem como educativo, de fruição de tempos livres e transmissão de conhecimento da existência, organização e frequência das equipas de escalões de formação do CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo. -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/b), 4º/2 e 8º a 11º; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo ao CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo para ser adquirido equipamento de treino para as equipas dos seus escalões de formação. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão regressaram á sala. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

REGULAMENTO DE APOIO A PROJETOS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal por votação nominal, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão,, tendo presente a proposta de REGULAMENTO DE APOIO A PROJETOS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, em anexo e dando-se por reproduzido, deliberou o seguinte: -----

----- Considerando o objetivo estratégico de promover a criação, a modernização e a expansão do tecido empresarial local, com o claro propósito de apoiar a criação de novos empregos e potenciar a fixação na ilha, a Câmara Municipal pretende implementar um projeto integrado de fomento do desenvolvimento e diversificação económica, cujos principais pilares são a Incubadora de Base Local e um Pacote de Incentivos ao Investimento, cuja materialização será realizada através do presente Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal. -----

----- Neste âmbito, assume carácter determinante a adoção de um Plano de Intervenção, consentâneo com a atual realidade socioeconómica local, que seja eficaz no apoio e no incentivo à criação de postos de trabalho e na motivação do empreendedorismo, mas, que possa ser uma verdadeira alavanca de transformação e modernização económica da ilha. -----

----- Em complemento à ação da Incubadora de Empresas de Base Local, cujo enfoque é o apoio no acolhimento, no desenvolvimento de competências, no estabelecimento de parcerias e no suporte técnico à concretização de novos projetos empresariais, o Regulamento de Apoio é orientado na vertente de atribuição de incentivos financeiros, técnicos e logísticos.-----

----- Importa, igualmente, relevar que os incentivos a atribuir têm correspondência proporcional direta com o impacto dos projetos, nomeadamente nos novos postos de trabalho criados, no volume global do investimento, no seu contributo expectável para o VAB, nos níveis de inovação e diferenciação das atividades de negócio e na reprodutividade, direta e indireta, para a fixação populacional. -----

----- Os critérios de valorização do Interesse Municipal priorizam aos projetos enquadrados nas “Áreas Transformativas Prioritárias”, nomeadamente a Agricultura / Agroindústria; o Mar e o Crescimento Azul; o Turismo e o Património; a Saúde e a Ciência. -----

----- Pretende-se, igualmente, estimular as iniciativas empreendedoras em “Atividades Transversais” como a Valorização dos Recursos; o Ambiente e

*f.
Funkle
Graf.
D.*

a Ação Climática; a Transformação Digital e a Qualidade de Vida potenciada por iniciativas de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural.

----- A criação de uma Comissão Técnica Independente no processo de Avaliação das candidaturas além de garantir critérios de equidade e uniformização, credibiliza e valoriza a atribuição dos apoios municipais enquadrados no âmbito do regulamento-----

----- O impacto mobilizador esperado do projeto municipal de dinamização económica, constituído pelo Regulamento de Apoios a Projetos Empresariais em articulação com a Incubadora de Base Local, terá repercussões relevantes no VAB – Valor Acresentado Bruto gerado pela economia da ilha. -----

----- Assim, tratando-se de uma das atribuições dos municípios, prevista na alínea m) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento, constitui objetivo estratégico do Município do Corvo potenciar as atividades económicas no meio local, fomentando o surgimento de novas iniciativas empresariais que possam contribuir para o fortalecimento do tecido produtivo local e para a criação de novos empregos, mediante a atribuição de apoios que facilitem o início e posterior desenvolvimento das atividades empresariais. -----

----- Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 241º da CRP e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, e da alínea k) do n.º 1, artigo 33.º, do mesmo diploma legal, e tendo ainda presentes os artigos 16.º/n.º 9, 20º e 21º da Lei das Finanças Locais (73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), os artigos 6º/nºs 1 e 2, 8º/nº 2, alínea d) e 10º/nº 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e n.º 117/2009, de 29 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Corvo, delibere e proponha para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a aprovação da proposta de “Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal”, devendo ser objeto de apreciação pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), nos termos e ao abrigo do clausulado da proposta de regulamento que faz parte integrante da presente deliberação. -----

----- Depois de submetido a apreciação pública, deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

**DEMONSTRAÇÃO DA MATURIDADE DA AÇÃO DE
INVESTIMENTO “REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A
INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL”**

----- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o Despacho n.º 73/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de setembro de 2024, em anexo, que propõe a aprovação por este órgão de uma cronologia de ações de contratação pública da empreitada de ‘Reabilitação e Adaptação de Edifício a Incubadora de Empresas de Base Local’, de forma a garantir o total compromisso de maturidade na execução da operação de investimento submetida no processo da candidatura da Incubadora de Base Local no âmbito do Programa Operacional Açores 2030 – Aviso N.º ACORES2030-2023-08.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

VIII

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão
Zônia Tratado de Antunes Pereira
Óscar Manuel Valentim da Rocha